Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.348 de 31 de outubro de 1 974

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítivo da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam reduzidos na importância de Cr$22.233,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e treis cruzeiros), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic. de Estr. de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
06 - Venc. de motoristas .....Cr$ 10.000,00
04 - Venc. de motoniveladores .....Cr$ 3.413,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Gráu
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
02 - Salário de serventes .....Cr$ 6.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
01 - Venc. do lançador serv. de água.Cr$ 1.692,00
02 - Venc. do encar. serviço de água.Cr$ 1.128,00
Soma .....Cr$ 22.233,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, ficam suplementadas na importância de Cr$22.233,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e treis cruzeiros), os itens da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

Cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

Estado de São Paulo

cont...Decreto nº 1.348 de 31/10/74

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic. de Estr. de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
04 - Venc. de motoniveladores ..... Cr$ 3.413,00
06 - Venc. de motoristas ..... Cr$ 10.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Gráu
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
02 - Salário de serventes ..... Cr$ 6.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
01 - Venc. do lançador do ser. água. Cr$ 1.692,00
02 - Venc. do encar. serv. de água . Cr$ 1.128,00
Soma ..... Cr$ 22.233,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de outubro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Edson Belone
Secret. Subst.